Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N°. 300 DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 19473/2022;

RESOLVE:

- **Art. 1º. DESIGNAR,** a partir desta data, o servidor **MANOEL RICARDO PEREIRA**, matrícula n°. 211.350, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo n°. 18664/2022, e como seu substituto o servidor **Fábio Jorge de Souza Faria**, matrícula n°. 211.334.
- **Art. 2º**. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.
- **Art. 3º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

Boletim Oficial 1528